

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 25 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1169/373

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 038, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 828.050,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 828.050,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

##### SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 823.050,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 823.050,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 828.050,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 13	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 49	R\$ 100.000,00
--	----------------

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
-----------------	-----------------------

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 357	R\$ 130.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 94	R\$ 150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

##### SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 134	R\$ 107.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 129	R\$ 241.050,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 348.050,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 828.050,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

